



Ato da Comissão Processante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 5º, INCISO III DO DECRETO
– LE Nº 201/67.

Belford Roxo, 07 de Novembro de 2024.

A Presidente da Comissão Processante nº 02/2024, Vereadora Regina Fernandes Vieira Dias, nome parlamentar Regina do Valtinho, vem por meio deste edital, na forma do artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67, **NOTIFICAR** o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Wagner dos Santos Carneiro, que se encontra ausente do Município, conforme ata notarial em anexo, para que apresente defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a respeito dos fatos relacionados nos autos que integram a Comissão Processante nº 02/2024.

Em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, a cópia integral do processo encontra – se a disposição do denunciado para que possa ter acesso e/ou seu procurador devidamente constituído.

O presente edital deverá ser publicado no órgão oficial por duas vezes, com intervalo de 03 (três) dias, pelo menos, contado da primeira publicação.


Vereadora Regina do Valtinho
PRESIDENTE DA CP nº 02/2024.





1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELFORD ROXO

Fabiano Antonio de Macedo

Notário

NG 14.070

LIVRO DE ESCRITURA 079

ATO Nº 020/079

FOLHA 030

**ATA NOTARIAL NA FORMA
ABAIXO.....**

SAIBAM quantos esta virem, que aos sete (07) dias do mês de Novembro (11) do ano da Era Cristã de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº1.130, perante mim **FABIANO ANTONIO DE MACEDO**, Tabelião, matrícula nº 90/226, que compareci aos 06 (seis) dias do mês de novembro do corrente ano, às 16:30h, em diligência na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº2.986, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Bairro São Bernardo, neste Município, a pedido dos Outorgantes Solicitantes, **REGINA FERNANDES VIEIRA DIAS**, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula Nacional de Habilitação nº 00521198223, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/05/2024, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.370.987-93, com endereço parlamentar Avenida José Mariano Passos, 1.214, Bairro Prata, neste Município; e **RODRIGO FERREIRA FRANCO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula Nacional de Habilitação nº 01531347270, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/06/2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.591.017-96, com endereço parlamentar Avenida José Mariano Passos, 1.214, Bairro Prata, neste Município; Então pelos mesmos foi solicitado, perante mim, Tabelião deste Cartório de Notas, que lavrasse a presente Ata Notarial, presencial, para relatar os fatos que tive conhecimento. Desta forma, aos 06/11/2024, compareci ao endereço supramencionado, pelo que verifiquei: **1)** Que adentrando ao prédio da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº2.986, Bairro São Bernardo, acessei, através do elevador, ao andar e à sala em que é destinada ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Belford Roxo Wagner dos Santos Carneiro; **2)** Que ingressando no respectivo Gabinete, fui recebido pela Sra. Iara Carvalho, a qual se identificou como servidora pública municipal; **3)** Que indaguei a referida servidora se o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Belford Roxo estaria em sua sala ou em algum outro local, tendo a mesma respondido que ele não estava e se encontrava fora do respectivo Município; Declaro, por fim, que estive pessoalmente no citado Prédio da referida Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sendo acompanhado pelos Outorgantes Solicitantes, pelo que transcrevo o acontecido através do presente instrumento público notarial. Assim ocorreu, do que dou fé. Certifico e dou fé: que da presente enviarei nota ao distribuidor no prazo legal e que são

Esse documento foi assinado por **FABIANO ANTONIO DE MACEDO**.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 5CUD5-BNZVQ-XCFY7-UXZG4





1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELFORD ROXO

Fabiano Antonio de Macedo

Notário

devidos os emolumentos no valor total de R\$868,09, sendo R\$ 305,29 (Tab.22-6); R\$6,10 (tab.PMCMV); R\$ 277,23 (Tab. 22 - Obs 12); R\$29,43 (I.S.S.Q.N.), custas de R\$117,72 (FETJ-Lei nº 3.217/99), R\$29,43 (Lei nº4.664/06 (FUNDEPERJ), R\$29,43 (FUNPERJ), R\$34,95 (FURNAPEN), e R\$35,92 (Distribuição), foram recebidos nesta data. Eu, (a) Fabiano Antonio de Macedo, Tabelião, matrícula 90/226, lavrei, li, subscrevo, assino e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. (a/a) REGINA FERNANDES VIEIRA DIAS. RODRIGO FERREIRA FRANCO. FABIANO ANTONIO DE MACEDO. **TRASLADADA EM SEGUIDA**, Eu, Fabiano Antonio de Macedo, tabelião, matrícula 90/226, assino digitalmente com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil).....

Assinado digitalmente por:
FABIANO ANTONIO DE MACEDO
CPF: 026.772.777-19
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 07/11/2024 17:06:10 -03:00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVM 29406 ACH
Consulta a validade do selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

Esse documento foi assinado por FABIANO ANTONIO DE MACEDO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 5CUD5-BNZVQ-XCFY7-UXZG4





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5CUD5-BNZVQ-XCFY7-UXZG4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ **FABIANO ANTONIO DE MACEDO** (CPF 026.772.777-19) em 07/11/2024 17:06

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/5CUD5-BNZVQ-XCFY7-UXZG4>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
1º SECRETARIA DA MESA DIRETORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

Processo nº 1040/2024.

Assunto: Excesso de faltas às sessões ordinárias. Artigo 51, IV da Lei Orgânica Municipal.

Belford Roxo, 07 de Novembro de 2024.

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Rodrigo com a Força do Povo, vem na forma do artigo 51, IV, c/c § 3º do mesmo artigo e em simetria com o artigo 55, inciso III da Constituição Federal de 1988, haja vista que os vereadores abaixo relacionados não comparecem as sessões ordinárias, mantendo seus gabinetes fechados, conforme ata notarial em anexo, sendo observado o direito de defesa, **NOTIFICAR os vereadores ARMANDINHO PENÉLIS, DANIELZINHO, JÚLIO PIU, NUNA DO WAGUINHO E TUNINHO MEDEIROS, a apresentar defesa no prazo de 03 dias nos autos do processo nº 1040/2024.**

Vereador Rodrigo com a Força do Povo
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA





1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELFORD ROXO

Fabiano Antonio de Macedo

Notário

NG 14.069

LIVRO DE ESCRITURA 079

ATO Nº 019/079

FOLHA 028 e 029

**ATA NOTARIAL NA FORMA
ABAIXO.....**

SAIBAM quantos esta virem, que aos sete (07) dias do mês de Novembro (11) do ano da Era Cristã de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, neste Serviço Notarial do Primeiro Ofício, na Avenida Benjamin Pinto Dias, nº1.130, perante mim **FABIANO ANTONIO DE MACEDO**, Tabelião, matrícula nº 90/226, que compareci aos 06 (seis) dias do mês de novembro do corrente ano, às 16:00h, em diligência na Avenida José Mariano Passos, nº1214, Bairro Prata, neste Município, a pedido dos Outorgantes Solicitantes, **REGINA FERNANDES VIEIRA DIAS**, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula Nacional de Habilitação nº 00521198223, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/05/2024, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.370.987-93, com endereço parlamentar Avenida José Mariano Passos, 1.214, Bairro Prata, neste Município, neste Estado; e **RODRIGO FERREIRA FRANCO**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula Nacional de Habilitação nº 01531347270, expedida pelo DETRAN/RJ em 16/06/2021, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.591.017-96, com endereço parlamentar Avenida José Mariano Passos, 1.214, Bairro Prata, neste Município. Então, pelos mesmos foi solicitado, perante mim, Tabelião deste Cartório de Notas, que lavrasse a presente Ata Notarial, presencial, para relatar os fatos que tive conhecimento. Desta forma, aos 06/11/2024, compareci ao endereço supramencionado, pelo que verifiquei: **1) Que adentrando ao prédio da Câmara Municipal de Belford Roxo, situado na Avenida José Mariano Passos, nº1214, Bairro Prata, acessei, através das escadas, ao andar onde estão localizados os Gabinetes dos Exmos. Srs. Vereadores Nubia do Waginho, Julio Piu, Danielzinho e Armandinho Penélis; 2) Que os respectivos gabinetes, identificados com os nomes dos mencionados Vereadores, estavam com as portas trancadas, inexistindo qualquer pessoa para promover o acesso deste delegatário aos mencionados espaços; 3) Ato contínuo, acessei ao andar térreo do prédio da citada Câmara Municipal de Belford Roxo, onde está localizado o Gabinete do Exmo. Sr. Vereador**

Esse documento foi assinado por **FABIANO ANTONIO DE MACEDO**.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código **BFCYC-U3YKV-2E26E-NWVAC**



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELFORD ROXO**Fabiano Antonio de Macedo****Notário**

Tuninho Medeiros; 4) Que o respectivo gabinete, identificado com o nome do Vereador citado no item anterior, estava com a porta trancada, inexistindo qualquer pessoa para promover o acesso deste delegatário ao mencionado espaço; 5) Que a identificação na placa fixada na porta do Gabinete do Exmo. Sr. Vereador Tuninho Medeiros, divergia da padronização das placas dos Gabinetes dos Exmos. Srs. Vereadores Nubia do Waguinho, Julio Piu, Danielzinho e Armandinho Penélis, eis que na referida identificação foi utilizada uma folha em branco colada a respectiva placa com o nome do Vereador Tuninho Medeiros. Declaro, por fim, que estive pessoalmente no citado Prédio da referida Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo deste Município de Belford Roxo, sendo acompanhado pelos Outorgantes Solicitantes, pelo que transcrevo o acontecido através do presente instrumento público notarial. Certifico e dou fé, que as fotografias a seguir elencadas foram efetivadas através do celular deste tabelião, ficando as mesmas arquivadas, em pasta eletrônica, nestas Notas.



Esse documento foi assinado por FABIANO ANTONIO DE MACEDO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código BFCYC-U3YKV-2E26E-NWVAC



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELFORD ROXO

Fabiano Antonio de Macedo

Notário



Assim ocorreu, do que dou fé. Certifico e dou fé: que da presente enviarei nota ao distribuidor no prazo legal e que são devidos os emolumentos no valor total de R\$868,09, sendo R\$ 305,29 (Tab.22-6); R\$6,10 (tab.PMCMV); R\$ 277,23 (Tab. 22 - Obs 12); R\$29,43 (I.S.S.Q.N.), custas de R\$117,72 (FETJ-Lei nº 3.217/99), R\$29,43 (Lei nº4.664/06 (FUNDEPERJ), R\$29,43 (FUNPERJ), R\$34,95 (FURNAPEN), e R\$35,92 (Distribuição), foram recebidos nesta data. Eu, (a) Fabiano Antonio de Macedo, Tabelião, matrícula 90/226, lavrei, li, subscrevo, assino e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. (a/a) REGINA FERNANDES VIEIRA DIAS. RODRIGO FERREIRA FRANCO. FABIANO ANTONIO DE MACEDO. **TRASLADADA EM SEGUIDA**, Eu, Fabiano Antonio de Macedo, tabelião, matrícula 90/226, assino digitalmente com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICPBrasil).

Assinado digitalmente por:
FABIANO ANTONIO DE MACEDO
CPF: 026.772.777-19
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 07/11/2024 17:46:08 -03:00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVM 29405 DEC
Consulta a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Esse documento foi assinado por FABIANO ANTONIO DE MACEDO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código BFCYC-U3YKV-2E26E-NWVAC





MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: BFCYC-U3YKV-2E26E-NWVAC

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FABIANO ANTONIO DE MACEDO (CPF 026.772.777-19) em 07/11/2024 17:46

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BFCYC-U3YKV-2E26E-NWVAC>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
MESA DIRETORA

Belford Roxo, 21 de outubro de 2024.

ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA NA FORMA DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo para discutir e deliberar sobre o seguinte assunto: faltas dos vereadores Armandinho Penélis; Tuninho Medeiros; Danielzinho; Júlio Piu e Nuna do Waguinho, na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal que está em simetria com o artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Posta em discussão os membros da mesa por unanimidade fizeram requerimento ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Rodrigo com a Força do Povo para que certifique junto ao setor de expediente e de recursos humanos o quantitativo de falta dos vereadores supramencionados e se os mesmos já deixaram de comparecer a terça parte das sessões ordinárias da Câmara no exercício de 2024.

Colocada em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Os membros da Mesa acordaram que com a vinda das informações uma nova reunião será realizada para deliberar sobre a questão. Nada mais havendo a tratar, eu Vereador Rodrigo com a Força do Povo 1º Secretário faço lavrar a presente ata declarada encerrada a presente reunião às 15 horas, sendo a ata assinada por todos os membros da Mesa Diretora.

Vereador Markinho Gandra - Presidente
Vereador Fabinho Varandão - 1º Vice - Presidente
Vereador Eduardo Araújo - 2º Vice - Presidente
Vereadora Regina do Valtinho - 3º Vice - Presidente
Vereador Rodrigo com a Força do Povo - 1º - Secretário
Vereador Henrique Farofa - 2º - Secretário
Vereador Igor Feio - 3º - Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos e legais efeitos que na qualidade de Diretor de Recursos Humanos que os vereadores(a), Armando Rosa Penelis (**ARMANDINHO PENELIS** (MDB), Daniel Silva de Lima (**DANIELZINHO** – PL), Julio Cesar Laurindo de Lima (**JULIO PIU** – PSDB), Antonio Rubem Medeiros Junior (**TUNINHO MEDEIROS** – MDB), Alvaro Cardoso Junior (**NUNA DO WAGUINHO** – PSDB), , 8ª legislatura, em resposta ao memorando do Gabinete do Vereador Rodrigo com a Força do Povo.

Considerando – Ato da Mesa Diretora 02/2024 de 12 de julho de 2024.

Art. 1º - Ficam regulamentadas as disposições referentes à suspensão do recesso legislativo que compreende o período entre o dia 01 de julho a 31 de julho de 2024

Resumo das sessões

Fevereiro/2024 – 4 sessões, Março/2024 – 8 sessões, Abril/2024 – 7 sessões, Maio/2024 – 8 sessões, Junho/2024 – 8 sessões, Julho/2024 – 10 sessões, Agosto/2024 – 8 sessões, Setembro/2024 – 8 sessões, Outubro/2024 – 10 sessões e Novembro/2024 – 02 sessões, totalizando **73 sessões**

O Vereador **Armandinho Penelis – MDB** possui **49 faltas** e 24 presença do total de 73 sessões ate a presente data o que corresponde a **67%** de falta

O Vereador **Danielzinho – PL** possui **58 faltas** e 15 presença, do total de 73 sessões ate a presente data o que corresponde a **79%** de falta

O Vereador Julio Piu – PSDB possui **65 faltas** e 8 presença, do total de 73 sessões ate a presente data o que corresponde a **89%** de falta

O Vereador **Tuninho Medeiros – MDB**, possui **42 faltas** e 16 presença, do total de 58 sessões ate a presente data o que corresponde a **72%** de falta

O Vereador **Nuna do Waguinho – PSDB**, possui **57 faltas** e 16 presença, do total de 73 sessões ate a presente data o que corresponde a **78%** de falta

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo Cep.: 26130-570





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

NÃO comparece as sessões Plenárias nas dependências do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Belford Roxo), para EXERCER suas funções.

Tal certidão se dá por motivo de os Parlamentares se ausentarem desde o retorno do recesso parlamentar do dia 20 de fevereiro de 2024.

Considerando a Resolução nº 03 de 12 de março de 2024.

**Art. 1. A ausência injustificada do Vereador às reuniões de qualquer Sessão Ordinária implica no desconto de 1/30 (um trinta avos), por reunião, a ser efetuado quando o pagamento da parcela mensal do subsídio.*

Encaminho ao Diretor Geral para as devidas providencias.

Belford Roxo, 30 de outubro de 2024

Adeilton S Oliveira
Diretor de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Belford Roxo

Adeilton S. Oliveira
Diretor RH
Mat. 1157511

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – Belford Roxo Cep.: 26130-570





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Júlio Piu.

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, **Notificar** V. Exa para que apresente, querendo, no prazo de 03 dias, Defesa a respeito das faltas as sessões ordinárias no exercício de 2024, considerando que pelo levantamento realizado pela Mesa Diretora o número faltas de V. Exa corresponde a terça parte das sessões ordinárias do exercício de 2024, o que ocasiona a perda do mandato na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica c/c artigo 55, inciso III da CF/88.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador Rodrigo com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Armandinho Penélis.

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, **Notificar V. Exa** para que apresente, querendo, no prazo de 03 dias, Defesa a respeito das faltas as sessões ordinárias no exercício de 2024, considerando que pelo levantamento realizado pela Mesa Diretora o número faltas de V. Exa corresponde a terça parte das sessões ordinárias do exercício de 2024, o que ocasiona a perda do mandato na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica c/c artigo 55, inciso III da CF/88.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.


Vereador Rodrigo Com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Tuninho Medeiros.

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, **Notificar** V. Exa para que apresente, querendo, no prazo de 03 dias, Defesa a respeito das faltas as sessões ordinárias no exercício de 2024, considerando que pelo levantamento realizado pela Mesa Diretora o número faltas de V. Exa corresponde a terça parte das sessões ordinárias do exercício de 2024, o que ocasiona a perda do mandato na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica c/c artigo 55, inciso III da CF/88.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.


Vereador Rodrigo com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Danielzinho.

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, **Notificar V. Exa** para que apresente, querendo, no prazo de 03 dias, Defesa a respeito das faltas as sessões ordinárias no exercício de 2024, considerando que pelo levantamento realizado pela Mesa Diretora o número faltas de V. Exa corresponde a terça parte das sessões ordinárias do exercício de 2024, o que ocasiona a perda do mandato na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica c/c artigo 55, inciso III da CF/88.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.


Vereador Rodrigo Com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Nuna do Waguinho.

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, **Notificar** V. Exa para que apresente, querendo, no prazo de 03 dias, Defesa a respeito das faltas as sessões ordinárias no exercício de 2024, considerando que pelo levantamento realizado pela Mesa Diretora o número faltas de V. Exa corresponde a terça parte das sessões ordinárias do exercício de 2024, o que ocasiona a perda do mandato na forma do artigo 51, inciso IV e parágrafo 3º da Lei Orgânica c/c artigo 55, inciso III da CF/88.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador Rodrigo Com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Belford Roxo, 06 de novembro de 2024.

Processo nº 1040/2024.

A Sua Excelência

Vereador Markinho Gandra.

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Faltas de Vereadores na forma do artigo 51, IV, § 3º da Lei Orgânica e artigo 55, inciso III da Constituição Federal.

Exmo. Sr. Presidente;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, informar que tentei notificar os vereadores Nuna do Waguinho, Júlio Piu, Danielzinho, Armandinho Penélis e Tuninho Medeiros por diversas vezes na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo, sem êxito.

Cabe ressaltar que compareci por mais de 03 (três) vezes nos gabinetes dos vereadores supramencionados e também nas sessões ordinárias dos dias 05 e dia 06 de novembro, sendo que os mesmos não compareceram.

Informo a V. Exa que irei convocar o tabelião para atestar por ata notarial esta situação assim como irei tentar notificação por aviso de recebimento, aplicativo de whatsapp, e-mail e por fim publicação de edital no diário oficial da Câmara e em jornal de grande circulação para fins de se assegurar a ampla defesa dos vereadores.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e consideração.

Vereador Rodrigo Com a Força do Povo
1º - Secretário da Mesa Diretora

Recebido em
06/11/24
Gandra

